

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL**Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97**

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, **JUCESP nº 754**, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede no SAUN Qd. 5, lote B, 1º andar, Torre Sul, Asa Norte, Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o número 06.043.050/0001-32, com seu Estatuto Social Consolidado registrado na JUCIS/DF nº2144050, em 09/08/2023, através da procuração pública do 5º Cartório de Notas de Taguatinga/DF, livro 3985, fls. 125, prot: 938451: **DANIEL NUNES ROMERO**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 167.809.378-51, Cédula de Identidade Profissional OAB/SP 168.016, OAB/TO 7.326; OAB/SC 41.208; OAB/RJ 185.796; OAB/PR 71.708; OAB/MG 150.740; OAB/GO 37.005; OAB/DF 38.497, 2) **FLAVIA DOS REIS SILVA**, brasileira, casada, advogada, CPF/MF 289.539.788-07, Cédula de Identidade Profissional OAB/SP 226.657, OAB/BA 83.867, OAB/DF 82.181, OAB/ES 41.150, OAB/SC 73.204 e 3) **THIAGO RIBEIRO SENATORI**, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade Profissional OAB/SP 336.587, e CPF/MF 350.484.648-85, todos com endereço comercial na Avenida Celso Garcia, nº 5966, Tatuapé, em São Paulo/SP, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº10.931/04, nº13.043/14, nº13.465/17 e nº14.711/23, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de **Capinzal/SC**, **em decorrência da ausência de pagamento, do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Consórcios de Imóveis, Garantido por Alienação Fiduciária Grupos/Cotas nºs: 588/4333, 588/4817 do contrato 2715171, firmadas entre as partes em 25/03/2022**, registrados nos R.9/15.002 e R.10/15.002, com consolidação à Av.13/15.002 **DA MATRÍCULA Nº 15.002 DO OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL/SC**, na qual figura como **DEVEDORA FIDUCIANTE: ZAP TURISMO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.939.808/0001-92, de NIRE: 42600338295, situado a Avenida XV de Novembro Nº 215, Sala 06, Centro, Capinzal/SC, CEP 89665-000. **Representado por: ERIVELTON DE OLIVEIRA LUZ**, brasileiro, casado, empresário, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.758.109-69, residente à Rua Celio Rocha nº 130, Nossa Senhora De Lourdes, Capinzal/SC, CEP 89665-000, Loteamento Joao Evangelista Parizotto, Lote Nº 14, Quadra 228, São Cristóvão, Capinzal/SC, CEP 89665-000; Avenida João Evangelista Parizotto

761, São Cristóvão, Capinzal/SC, CEP 89665-000. Seus representantes fazem-se **COMUNICADOS** pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os **leilões públicos serão realizados em:**

1º Leilão: 28/08/2026 a partir das 14:00h - Valor: R\$ 173.215,23

2º Leilão: 09/09/2026 a partir das 14:00h - Valor: R\$ 177.672,39

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picellileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, nº390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19)3867-2810 ou (19)9-96952810, e-mail contato@picellileiloes.com.br.

IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 15.002 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL/SC:- CNM: 108548.2.0015002-78 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Lote nº 14, da Quadra 228, do Loteamento João Evangelista Parizotto, com a área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), situado no lado ímpar da (AV-2-15.002) Avenida João Evangelista Parizotto, nesta cidade, distante 75,00ml da esquina mais próxima, medindo 12,00ml de frente e fundos por 30,00ml em ambos os lados, confrontando: pela frente, com a referida Avenida 01; pelos fundos, com o lote nº 13; pela lateral direita, de quem do terreno olha de frente para a avenida, confronta com o lote nº 12; e pela lateral esquerda, com o lote nº 16, todos da mesma quadra. **Av.4/15.002 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** - Inscrição Imobiliária: 01.00228.0014.0333.001.01.01.000 CÓDIGO DO IMÓVEL 4119. - **Propriedade consolidada - título prenotado sob o nº 110.443 em 29 de maio de 2026, e averbado em 09 de junho de 2026 - Av.13/15.002**

Condições de Venda: O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5%(cinco por cento) do Leiloeiro, ambos depositados em conta corrente do leiloeiro em até 48 horas após o leilão. O arrematante inadimplente ficará obrigado ao pagamento da comissão do leiloeiro e de multa equivalente a 10% [dez por cento] do valor da arrematação. De acordo com o Artigo 447 do Código Civil Brasileiro, o alienante responde pela evicção, inclusive quando a aquisição for realizada em hasta pública, para os fins deste leilão, a responsabilidade do alienante por evicção limitar-se-á exclusivamente ao valor do bem arrematado, não abrangendo, sob

nenhuma hipótese, o ressarcimento por benfeitorias realizadas ou por quaisquer outros encargos e despesas que incidam sobre o bem, destacando a responsabilidade após trânsito e julgado da ação judicial. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter "Ad Corpus" - O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência pelos(a) ao(s) devedor(es) fiduciante(s). Ônus com regularizações, averbações, baixas, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas com os desdobramentos serão por conta e responsabilidade do arrematante, não podendo alegar desconhecimento. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos de IPTU/ ITR e Condomínio até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. Valores para o 2º leilão atualizados até agosto de 2026, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. A Credora Fiduciária reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes da finalização do leilão, suspender, cancelar ou retirar o imóvel do certame, sem que caiba aos interessados qualquer tipo de indenização ou ressarcimento. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picellileiloes.com.br - JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP N°754 ano 2007.